

DIRETORIA-GERAL**Atos do Diretor Geral****Portarias****Portaria n. 59/2018 - DG**

PORTARIA Nº 59/2018 – DG

O DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 46, incisos XVI e XVIII, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017 (Regulamento Interno),

CONSIDERANDO a instrução do PAD nº 3747/2018; RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, com efeitos a contar de 16/4/2018, o(a) servidor(a) efetivo(a) FÁBIO SEBASTIÃO CARDOSO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Seção de Práticas Cartorárias e Regularização do Cadastro Eleitoral, da Coordenadoria Administrativa.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 19 de abril de 2018.
RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Portaria n. 60/2018 - DG

PORTARIA N. 60/2018 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, incisos XVIII e XXXVII, do Regulamento Interno, e art. 27 da Resolução TRE n. 274/2017,

CONSIDERANDO a instrução contida no PAD n. 713/2018, RESOLVE:

Art. 1º INTERROPER, a partir de 16/4/2018, a Licença para Capacitação concedida ao servidor GUILHERME VILA, Analista Judiciário – Área Judiciária, do quadro funcional deste Tribunal, lotado na 54ª Zona Eleitoral de Nerópolis, conforme Portaria n. 35/2018-DG, por interesse da Administração.

Art. 2º O período restante da licença poderá ser usufruído posteriormente, nos termos do art. 2º da Resolução TRE n. 274/2017, observado o prazo de prescrição.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 20 de abril de 2018.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

Portaria n. 61/2018 - DG

PORTARIA N. 61/2018 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso XVIII, da Resolução TRE n. 275, de 18 de dezembro de 2017 – Regulamento Interno,

CONSIDERANDO a instrução contida no PAD nº 2443/2018, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição do Grupo de Trabalho da Votação Paralela, instituído pela Portaria nº 44/2018 DG, de 26 de março de